



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.941, de 12 de abril de 2004.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 2º e §1º, do artigo 2º, da Lei nº 4.254, de 05 de abril de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 61.610,00 (sessenta e um mil, seiscentos e dez reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.254, de 05 de abril de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824400291.060 – Repasse de Recursos Financeiros do Município a Entidades Privadas sem fins Lucrativos

4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (1124).....R\$ 61.610,00

**SOMA.....R\$ 61.610,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência**

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (1072).....R\$ 61.610,00

**SOMA.....R\$ 61.610,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de abril de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

